



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO ART.
143 PARÁGRAFO 1.º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Dispõe sobre a PAUTA DE REUNIÃO dos trabalhos da 172.ª (centésima septuagésima segunda) SESSÃO ORDINÁRIA, da 19.ª (décima nona) Legislatura da 4.ª (quarta) Sessão Legislativa a ser realizada no dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2024 (segunda-feira), com início às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG.

PAUTA

1– DO EXPEDIENTE

1.1 – Discussão e votação da ata da 171.ª (centésima septuagésima primeira) Sessão Ordinária, realizada em 09 (nove) de setembro de 2024.

1.2 – Leitura das matérias apresentadas:

1.2.1 – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:

1.2.1.1 – Ofício n.º 151/2024, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.º 22/2024, que “Ratifica os termos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária, Segurança Familiar e Combate a Zoonoses Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande – CIKANASTRA, consubstanciado em sua 6.ª alteração, bem como a inclusão do Município de SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA-MG no referido consórcio e dá outras providências”.

1.2.2 – Expedientes oriundos diversos:

Nada consta.



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

1.2.3 – Expedientes apresentados pelos Vereadores:

Nada consta.

ORDEM DO DIA

Nada consta.

São João Batista do Glória, 13 de setembro de 2024.

Cresio Costa
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG